



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 87

10 de julho de 2023



"Denomina de “Edson Gruppi”, a Rua 05 do Vale do Sol II”.

Art. 1º Fica denominada de “Edson Gruppi”, a Rua 05 do loteamento denominado Vale do Sol II, com início na Avenida Professor Armando Alves, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0KW7-5M30-57NS-8927 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 87

10 de julho de 2023



JUSTIFICATIVA

O senhor Edson Gruppi nasceu no dia 05 de agosto de 1929 na cidade de Pratânia, filho de Carolina Boletti Gruppi e Luiz Gruppi. Viveu toda sua infância em Pratânia, pois lá seu pai, o senhor Luiz Gruppi, trabalhava na fabricação de máquina para beneficiar café.

Mais tarde, em sua adolescência, o senhor Edson Gruppi mudou-se para a cidade de São Manuel, onde conheceu sua querida esposa, a senhora Irene Fulan. Casaram-se em 27 de fevereiro 1954 na Catedral de Sant'Ana de Botucatu.

O senhor Edson Gruppi e a senhora Irene moraram por muitos anos na Rua Capitão José Paes de Almeida, nº 77, onde tiveram seus amados filhos: Edson, Sílvio, Duciléia e Carlos. O casal teve, ainda, a alegria de ser agraciado com nove netos.

O senhor Edson gostava muito de passar os finais de semana reunido com sua família e amigos. O rancho do casal, no Rio Bonito, era seu espaço de lazer preferido, onde adorava contar piadas, jogar futebol e tomar uma cerveja.

Em visão empreendedora e comercial, o senhor Gruppi e sua esposa Irene montaram um depósito de materiais básicos para construção, no qual trabalhavam com tijolos, telhas, cal e cimento. Alguns anos depois, o senhor Edson passou a trabalhar também com o fornecimento de areia, pedra entre outros.

Com ajuda dos seus filhos e esposa, em 1979, fundou a Gruppi Caçamba, que além dos materiais básicos para construção, passou a fornecer caçambas para entulhos. Pioneiros na época, O negócio teve importante expansão, assim, também entraram no ramo de terraplenagem e concreto.

O senhor Edson foi um homem muito aplicado, dedicado e preocupado com o futuro da empresa. Ele ficou muito conhecido pelo seu comércio e prestação de serviços à comunidade botucatuense, pois além de se dedicar aos negócios administrativos da empresa, ainda trabalhava diretamente na entrega dos materiais.

Alguns de seus netos já trabalhavam com ele na empresa, mantendo em seus corações as boas lembranças dos seus ensinamentos e dos “causos” que o avô gostava de contar para alegrar a conversa.

Com o passar dos anos, o senhor Edson se viu obrigado a parar de dirigir devido à idade. Em vinte e quatro de setembro de dois mil, o grande amor de sua vida, a senhora Irene Fulan Gruppi, veio a falecer. Depois desse momento doloroso, foi muito difícil para ele “tocar o barco” sozinho. Em dezoito de setembro de dois mil e dez, dez anos após a partida de sua amada esposa, o senhor Edson também nos deixou. Atualmente, a família continua “tocando” o empreendimento herdado dos avós.

De todo seu histórico de vida pessoal e profissional, é notório que o senhor Edson Gruppi foi um importante empresário que contribuiu na geração de empregos e desenvolvimento econômico, através do seu comércio em nosso município.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, incisos VII, da Lei nº 4.282/2002.

Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 87 10 de junho de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0KW7-5M30-57NS-8927 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0KW75M3057NS8927>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0KW7-5M30-57NS-8927

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0KW7-5M30-57NS-8927 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>